

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUITETURA (REF: C), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA (DAGU), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA N.º 4

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Miranda do Douro no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o JÚRI do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia 29 do mesmo mês e ano e na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em 26 de julho de dois mil e dezanove, composto pelo Técnico superior do Município de Miranda do Douro Arq. Miguel Augusto Gomes Martins e pelos Técnicos superiores Telmo Gama Seromenho, Arquiteto, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Carlos Fernandes, Engenheiro Civil, o primeiro como presidente e os demais como vogais efetivos, a fim de proceder à verificação do cumprimento da notificação de que foram alvo os seguintes candidatos ao presente procedimento conforme deliberação do JÚRI, tomada no dia 30/10/2019 e constante da ata n.º 3, no sentido de os mesmos procederem à apresentação do formulário de candidatura atualizado e disponível na página eletrónica (<https://www.cm-mdouro.pt>), do Município de Miranda do Douro. -----

- ANA MARGARIDA FERREIRA VAZ;
- JORGE FILIPE DOS SANTOS PRADA;

Aberto os trabalhos, ao JÚRI foi dado constatar que apenas o candidato: -----

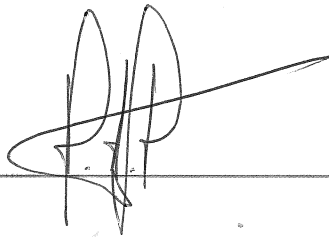
- JORGE FILIPE DOS SANTOS PRADA, deu cumprimento à notificação de que foi alvo, procedendo à apresentação do formulário de candidatura devidamente atualizado. -----

Nesta conformidade deliberou o JÚRI, por unanimidade, ADMITIR o candidato retro identificado e EXCLUIR a candidata ANA MARGARIDA FERREIRA VAZ, por falta de apresentação do formulário de candidatura atualizado, incumprindo assim, de forma voluntária, o determinado pelo JÚRI, na sua deliberação tomada em 30/10/2019 e exarada na ata número três do procedimento concursal. -----

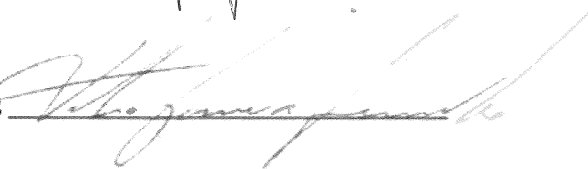
----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do JÚRI. -----

O JÚRI

Presidente:



Vogal:



Vogal:

